



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.769, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua José Maurício Ramos - "Naninho" o atual trecho cinco da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, neste município. (Projeto de Lei nº 130/2018 – autoria do Nobre Vereador Manoel Ricardo Ruiz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Maurício Ramos – “Naninho” o atual trecho cinco da Rua Celeste De Mari, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Município e Comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição e confrontações: I – inicia na Rua Amadeu Mendes da Silva Neto, na coordenada UTM 339.837 7.420.841, percorrendo uma distância de 272 metros pela largura aproximada de 9 metros, por onde confronta do lado direito com Área Verde da Quadra B, viela, Rua Renato da Silva Costa, Lotes 50 ao 52 da Quadra B, Rua Vênus e Lotes 10 ao 1 da Quadra H; pelo lado esquerdo com os Lotes 1 ao 7 e Área Verde da Quadra G, no Loteamento Jardim Celeste, até encontrar a Rua Amadeu Mendes da Silva Neto novamente, na coordenada final UTM 339.785 7.420.795.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como o **curriculum vitae**, a certidão de óbito do homenageado e o termo de concordância dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 18 de junho de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa